



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
095 - Etec Pedro D'Arcadia Neto - Assis - Dir Serviços Acadêmicos

EDITAL

Nº do Processo: 136.00199642/2024-15

Interessado: 095 - Etec Pedro D'Arcadia Neto - Assis - Dir Serviços Acadêmicos

Assunto: Processo de Seleção de Vagas Remanescentes para o 2º Módulo - Técnico em Marketing - Edital 009/2024

EDITAL n.º 009/2024, de 05 de novembro de 2024

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO D'ARCÁDIA NETO**, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para Preenchimento de Vagas Remanescentes** para o 2º Módulo da Habilitação Profissional de Técnico em Marketing.

I - Das Disposições Preliminares

1. Deve-se observar que este processo especial de seleção tem como objetivo a criação de **cadastro reserva** para acesso às vagas remanescentes do 2º Módulo da Habilitação Profissional de Técnico em Marketing.
2. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados na respectiva Habilitação Profissional Técnica da Unidade de Ensino.
3. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas no módulo anterior.
4. Concluído o processo de reconsideração e recurso dos alunos regularmente matriculados na Unidade de Ensino, as vagas dos discentes retidos serão oferecidas aos candidatos classificados no presente processo especial de seleção, bem como a dos transferidos e desistentes.
5. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas especial de seleção, sob orientação do Coordenador de Curso e, na sua ausência, o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos e atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS n.º. 18, de 16 de julho de 2015, realizar o acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo especial de seleção.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato ou seu representante legal, no período de **13/11/2024 a 22/11/2024**, exclusivamente na Secretaria Acadêmica da Etec Pedro D'Arcadia Neto, **das 08h00 às 11h00, das**

13h00 às 16h00 e das 19h00 às 21h00.

2. Poderão inscrever-se candidatos a serem recebidos por transferência de outra Etec ou instituição de ensino pública ou privada.

3. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Requerimento de Inscrição próprio, fornecido pela Escola, completamente preenchido;

b) Cópia simples da Cédula de Identidade (RG ou CIN);

c) Histórico Escolar ou Declaração comprovando a conclusão do Ensino Médio.

d) Cópia simples de documentos que comprovem as competências adquiridas no trabalho como:

d.1) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

d.2) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

d.3) Cópia do contrato social para proprietários de empresa.

4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, pela internet, condicional ou fora do prazo.

5. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato ou seu responsável legal não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira Fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia **28/11/2024, às 19h00**, na Etec Pedro D'Arcádia Neto, sito à Rua Senhor do Bonfim, nº 1226, Vila Xavier, com tempo mínimo de permanência de 1 (uma) hora.

d) A prova teórica terá duração máxima de **3 (três) horas**.

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com cinco (5) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º módulo do Curso Técnico em Marketing constantes no respectivo Plano de Curso.

1.1.3 O candidato deverá comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência no local da prova, munido de caneta esferográfica azul ou preta de corpo transparente e documento oficial com foto.

1.1.4 Não serão aceitos como documento oficial para a realização da prova: protocolos, cópias reprográficas, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

1.1.5 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia **04/12/2024**, no *website* da Etec Pedro D'Arcádia Neto, <https://etecassis.cps.sp.gov.br/processo-vr/> e, também, na Unidade de Ensino.

1.1.6 Será eliminado o candidato que **não obtiver** no mínimo **50%** de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Entrevista.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

2. A classificação final do processo especial de seleção será o resultado da soma da pontuação obtida na prova objetiva interdisciplinar (primeira fase) e a pontuação obtida na entrevista (segunda fase).

3. O resultado final do processo especial de seleção será divulgado no dia **16/12/2024**, no *website* da Etec Pedro D’Arcádia Neto, <https://etecassis.cps.sp.gov.br/processo-vr/> e, também, na Secretaria Acadêmica da Unidade de Ensino.

4. Será eliminado do processo especial de seleção, em qualquer de suas fases, o candidato que:

- a) Não atender às orientações regulamentares do Exame;
- b) Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
- c) Não apresentar documento de identificação solicitado;
- d) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- e) Não portar material necessário à realização da prova;
- f) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- g) Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
- h) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- i) Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- j) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo;
- k) Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
- l) Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

V. Da correção das provas

- 1. Cada questão da prova objetiva interdisciplinar valerá um ponto;
- 2. Não serão computadas questões com emendas ou rasuras, ainda que legível;
- 3. Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma dela esteja correta;
- 4. Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 50% de aproveitamento na prova;
- 5. Serão convocados para a entrevista os candidatos que obtiverem a pontuação mínima estabelecida no item *caput*.

VI. Dos critérios de desempate e da classificação final

- 1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerado o resultado da soma da pontuação obtida na prova objetiva interdisciplinar (primeira fase) e a pontuação obtida na entrevista (segunda fase).
- 2. Em caso de igualdade de pontuação final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) maior pontuação na entrevista;
 - b) maior idade;
 - c) sorteio.

VII. Da Homologação

1. A homologação do processo especial de seleção dar-se-á por ato do Diretor da Unidade de Ensino, após a realização e conclusão de todas as etapas do certame.
2. o prazo de validade do processo especial de seleção será de 60 (sessenta) dias, a partir da data de homologação.
3. O prazo de validade não será prorrogado sob nenhuma hipótese.

VIII. Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes, ouvido o Diretor da Etec.

Assis, na data da assinatura digital.

Elizabeth Correia Soares Sasso
Diretora de Escola Técnica - Etec



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Correia Soares Sasso, Diretor de Escola Técnica - Etec**, em 05/11/2024, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045156760** e o código CRC **E45A4446**.